



# Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ nº 92.228.410/0001-02

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Srs. Acionistas:** Submetemos à vossa apreciação as demonstrações financeiras da Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, acompanhado do relatório dos auditores independentes referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Sobre a Omni:** A Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Omni" ou "Instituição") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. **Desempenho Econômico-Financeiro:** Em 31 de dezembro de 2025 a Omni possui ativos totais de R\$ 6,7 bilhões, sendo R\$ 3,3 de carteira de crédito líquida composta principalmente por empréstimos e financiamentos e receitas de intermediação financeira de R\$ 1,3 bilhões. O patrimônio líquido é de R\$ 918 milhões. O prejuízo do exercício é R\$ 5 milhões. O Índice de Basileia foi apurado de forma consolidada, considerando as entidades financeiras integrantes do Grupo, e calculado em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil (BACEN), para fins de atendimento às regras prudenciais aplicáveis. O patrimônio de referência ao final do exercício é de R\$ 894 milhões e o índice de Basileia foi de 15,83%. **Dividendos:** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela Instituição. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da Administração, observadas as disposições legais. No exercício de 2025 não houve distribuição de dividendos.

São Paulo, 27 de março de 2026

A Diretoria

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Exercício 2025	Exercício 2025
<b>Disponibilidades</b>	<b>5</b>	<b>12.252</b>	
<b>Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>		<b>5.116.123</b>	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5 e 6.a	1.343.158	
Operações de crédito	8.a	3.772.965	
<b>Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>		<b>117.916</b>	
Títulos e valores mobiliários	7	98.397	
Operações de crédito	8.a	19.519	
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>		<b>697.266</b>	
Títulos e valores mobiliários	7	697.266	
(-) <b>Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>		<b>(493.264)</b>	
(-) Provisão para títulos e valores mobiliários	7	(902)	
(-) Provisão para operação de crédito	8.1	(492.362)	
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>16</b>	<b>543.004</b>	
<b>Outros Ativos</b>	<b>9</b>	<b>52.117</b>	
<b>Investimentos em participações em Controladas e Coligadas</b>	<b>10</b>	<b>608.401</b>	
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>20.247</b>	
(-) Depreciações		(11.684)	
Intangível	11	11.880	
(-) Amortizações	11	(2.376)	
<b>Total do Ativo</b>		<b>6.671.882</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Passivo	Nota	Exercício 2025	Exercício 2025
<b>Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos</b>	<b>12.a</b>	<b>5.581.793</b>	
Depósitos Interfinanceiros		1.693.037	
Depósitos a prazo		3.130.902	
Recursos de aceites cambiais		1.365	
Letras financeiras		527.005	
Dívidas subordinadas		124.528	
Obrigações por operações compromissadas		104.956	
<b>Outros passivos</b>		<b>172.414</b>	
Fiscais e Previdenciárias	13.a	21.873	
Outros passivos	13.b	105.687	
Contingências	14	44.854	
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>18</b>	<b>917.675</b>	
Capital social		836.357	
Reservas de lucros		81.306	
Outros resultados abrangentes		12	
<b>Total do passivo</b>		<b>6.671.882</b>	

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto o resultado por lote de mil ações)

	Nota	2º Semestre 2025	Exercício 2025
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>740.549</b>	<b>1.335.479</b>
Operações de crédito	8.e	584.165	1.011.467
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7.d	156.384	324.012
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(399.079)</b>	<b>(729.392)</b>
Operações de captação no mercado	12.b	(399.079)	(729.392)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>341.470</b>	<b>606.087</b>
<b>Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>		<b>(125.079)</b>	<b>(203.908)</b>
Provisão para operação de crédito	8.g	(126.333)	(206.391)
Provisão para títulos e valores mobiliários		1.254	2.483
<b>Outras Receitas Operacionais</b>		<b>124.158</b>	<b>170.394</b>
Receitas de prestação de serviços	18.a	99.474	145.303
Resultado de participações em controladas	10	17.698	6.658
Outras receitas operacionais	18.b	6.986	18.433
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		<b>(357.967)</b>	<b>(657.918)</b>
Despesas de pessoal	19.a	(86.277)	(158.460)
Despesas com Serviços de terceiros	19.b	(100.221)	(178.768)
Outras despesas administrativas	19.c	(114.426)	(222.492)
Despesas tributárias	19.d	(30.701)	(48.519)
Outras despesas operacionais	19.e	(19.127)	(38.866)
Provisões para Contingências	14.a	(6.515)	(10.813)
<b>Resultado operacional</b>		<b>(17.418)</b>	<b>(85.345)</b>
<b>Resultado não operacional</b>		<b>80</b>	<b>80</b>
<b>Resultado antes da tributação</b>		<b>(17.338)</b>	<b>(85.265)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>60.038</b>	<b>79.994</b>
Ativo fiscal diferido		60.038	79.994
<b>Lucro líquido (Prejuízo) do semestre/exercício</b>		<b>42.700</b>	<b>(5.271)</b>
<b>Lucro líquido (Prejuízo) do semestre/exercício por lote de mil ações - R\$</b>		<b>0,11</b>	<b>(0,01)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	2º Semestre 2025	Exercício 2025
<b>Lucro líquido (prejuízo) do semestre/exercício</b>	<b>42.700</b>	<b>(5.271)</b>
Ativos Financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente	4	117
Eleito fiscal	(1)	(46)
<b>Resultado abrangente do semestre/exercício</b>	<b>42.703</b>	<b>(5.200)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### MÉTODO INDIRETO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	2º Semestre 2025	Exercício 2025
<b>Atividades operacionais</b>		<b>42.700</b>	<b>(5.271)</b>
<b>Lucro líquido (Prejuízo) do semestre/exercício</b>		<b>42.700</b>	<b>(5.271)</b>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado do semestre/exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>61.323</b>	<b>142.988</b>
Provisão para títulos e valores mobiliários	(1.254)	(2.483)	
Provisão para operação de crédito	126.333	206.391	
Depreciações	874	1.674	
Amortização ágio	5.510	11.019	
Amortização intangível	1.188	2.376	
Provisão de passivos contingentes	15.a	6.515	10.813
Provisão para perdas em outros valores e bens	(107)	(150)	
Resultado de participações em controladas	10	(17.698)	(6.658)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.a	(60.038)	(79.994)
<b>Lucro líquido ajustado</b>		<b>104.023</b>	<b>137.717</b>
<b>Aumento (diminuição) nos ativos operacionais</b>		<b>101.878</b>	<b>(280.955)</b>
Títulos e valores mobiliários	571.297	1.381.334	
Operações de crédito	(507.445)	(1.675.494)	
Outros Ativos	38.026	13.205	
<b>Aumento (diminuição) nos passivos</b>		<b>664.668</b>	<b>(462.180)</b>
Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos	411.123	(1.044.882)	
Letras financeiras	237.189	546.585	
Fiscais e Previdenciárias	(4.639)	1.042	
Outros passivos	20.995	34.275	
<b>(-) Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais</b>		<b>870.596</b>	<b>(605.418)</b>
<b>Atividades de investimento</b>		<b>(2.675)</b>	<b>6.920</b>
Redução de capital em controladas		11	11.281
Aquisição de ativo imobilizado	11	(2.675)	(3.704)
Aquisição de ativos intangíveis	12	(657)	(657)
<b>(-) Caixa líquido proveniente nas atividades de investimento</b>		<b>867.894</b>	<b>(598.498)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		<b>2.795</b>	<b>3.099</b>
Dividendos recebidos e ou creditados	15.c	2.795	3.099
<b>(-) Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento</b>		<b>870.689</b>	<b>(595.399)</b>
<b>Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>870.689</b>	<b>(595.399)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>5</b>	<b>484.720</b>
No início do semestre/exercício	5	484.720	1.950.808
No fim do semestre/exercício	5	1.355.409	1.355.409
<b>Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>5</b>	<b>870.689</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegotiadas. **Baixa de Ativo Financeiro:** Os ativos financeiros são baixados quando: • Cessam os direitos contratuais aos fluxos de caixa; • Quando não houver expectativa razoável de sua recuperação ou; • Quando os riscos e benefícios forem transferidos substancialmente. **h) Mensuração do valor justo:** Valor justo é o valor pelo qual os ativos e passivos são vendidos, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e interessadas em negociações competitivas e normais de mercado, na data da avaliação. A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir: • **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2:** Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preço) ou indiretamente (derivado de preço). • **Nível 3:** Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Descrição	31/12/2025		
	Nível 1	Nível 2	Total
<b>Valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>			
Títulos de Renda Fixa "LFT"	33.476	-	33.476
Títulos de Renda Fixa "Debêntures"	-	663.790	663.790
<b>Valor justo por meio do resultado</b>			
Operação de crédito	-	192.724	192.724
<b>Total</b>	<b>33.476</b>	<b>856.514</b>	<b>889.990</b>

Em certos casos, os dados usados para mensurar o valor justo podem situar-se em diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. Nesses casos, o instrumento financeiro é classificado na categoria mais conservadora em que os dados relevantes para a apuração do valor justo foram classificados. Essa avaliação exige julgamento e considera fatores específicos dos respectivos instrumentos financeiros. Mudanças na disponibilidade de informações podem resultar em reclassificações de certos instrumentos financeiros entre os diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. A Omni reconhece as transferências entre os níveis de hierarquia de valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. **i) Outros ativos: Ativos não financeiros mantidos para venda:** A Resolução nº 4.747 de 29 de agosto de 2019 dispõe sobre os critérios para reconhecimento e mensuração contábil de ativos não financeiros mantidos para venda pelas instituições financeiras. Correspondentes a bens móveis disponíveis para a venda, recebidos em dação de pagamento em razão de créditos não performados. São ajustados a valor de mercado através de constituição de provisão de acordo com as normas vigentes. **Despesas antecipadas:** São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas. **j) Investimentos:** Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. **k) Imobilizado:** A Resolução nº 4.535 de 24 de novembro de 2016 dispõe sobre os critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso. Registrado pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear, utilizando as taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: 10% para móveis, utensílios, instalações e sistemas de segurança, 20% para sistema de processamento de dados e veículos. **l) Intangível:** O ágio corresponde à diferença positiva entre o valor de aquisição do investimento e o valor do patrimônio líquido contábil da investida na data da aquisição, estando fundamentado em estudo técnico de viabilidade econômica que evidencia a expectativa de geração de resultados futuros, conforme requerido pela Resolução CMN nº 3.642. A amortização do ágio é realizada pelo método linear, com base no prazo estimado de realização dos benefícios econômicos futuros, observado o limite regulamentar de até dez anos. Os softwares estão registrados ao custo de aquisição e são amortizados pelo método linear, ao longo de sua vida útil econômica estimada. A Administração avalia, periodicamente, a existência de indícios de perda no valor recuperável dos ativos intangíveis, reconhecendo, quando aplicável, ajuste ao valor recuperável em contrapartida ao resultado do período. **m) Redução de valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021 dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábil. É reconhecida uma perda se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. **n) Passivos: Demais passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **Provisões:** Os passivos contingentes e obrigações legais são avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823 em 16 de dezembro de 2009. A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica. Essa avaliação incorpora um alto grau de julgamento e subjetividade, e está sujeita às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às alterações de acordo com o objeto social. **Passivos Contingentes -** São reconhecidos contabilmente quando a omissão da administração e dos consultores jurídicos avaliarem a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são divulgados em nota explicativa. • **Obrigações legais, Fiscais e Previdenciárias -** Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas Demonstrações Financeiras, e atualizados de acordo com a legislação vigente. Embora a Carta Circular Bacen nº 3.429 de 11.02.2010 tenha sido revogada pela IN nº 319 de 04.11.2022, o procedimento foi mantido, tendo em vista não haver fato novo relacionado aos processos cujos montantes já haviam sido registrados. **o) Resultados recorrentes/não recorrentes:** Consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da Omni previsto em seu Estatuto Social. Para fins do disposto na Resolução BCB nº 2/20, considera-se resultado não recorrente o resultado não relacionado ou relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Omni e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No exercício de 31 de dezembro de 2025 o resultado da Omni foi advindo de operações recorrentes.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Capital social realizado	Reserva de Lucros Legada	Reserva de Lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>	<b>836.357</b>	<b>3.469</b>	<b>35.137</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>874.972</b>
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	3	-	3
Lucro do semestre	-	-	-	-	42.700	42.700
Destinações do resultado:						
Reserva de lucros	-	-	42.700	-	(42.700)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>836.357</b>	<b>3.469</b>	<b>77.837</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>917.675</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Antes da adoção da Res. CMN 4.966/21)</b>	<b>836.357</b>	<b>3.469</b>	<b>56.557</b>	<b>(59)</b>	<b>-</b>	<b>896.324</b>
Ajuste da adoção inicial da Res. CMN 4.966/21	-	-	-	(59)	26.551	26.551
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2025 (Após adoção da Res. CMN 4.966/21)</b>	<b>836.357</b>	<b>3.469</b>	<b>56.557</b>	<b>(59)</b>	<b>26.551</b>	<b>922.875</b>
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	71	-	71
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(5.271)	(5.271)
Destinações do resultado:						
Reserva de lucros	-	-	21.280	-	(21.280)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>836.357</b>	<b>3.469</b>	<b>77.837</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>917.675</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### (Em milhares de reais)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Omni ou Instituição") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor e a emissão e administração de cartões de crédito e outros meios eletrônicos de pagamento, próprios ou de terceiros, incluindo a administração de pagamentos a estabelecimentos credenciados, decorrentes do uso dos referidos meios eletrônicos de pagamento. A Omni possui participação nas seguintes controladas diretas no país:

Controladas diretas no país	Percentual de participação 31/12/2025
Agility Gestão e Cobrança Ltda.	89,99%
Omni Informática Ltda.	99,99%
Omni Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	100%
Omni S.A. - Arrendamento Mercantil	99,99%
Omni Banco S.A.	100%
Independência Participações S.A.	100%
DM Participações (1)	4,90%

#### 2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras Individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/20, incluindo as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/04 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.639/07 e nº 11.941/09. Para a consolidação das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, a Administração realizou ajustes nos saldos de abertura do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, anteriormente apresentados em R\$ 65.902, em decorrência da identificação de efeitos de períodos anteriores, sendo (R\$ 6.544) referentes ao reconhecimento da equivalência patrimonial e (R\$ 2.801) relacionados à revisão do valor do investimento na investida DM Participações, totalizando uma redução



# Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ nº 92.228.410/0001-02

★ continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

**p) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil e a contribuição social sobre o lucro líquido e calculado com base na alíquota de 15%. A Lei Complementar nº 224/25 publicada em 26 de dezembro de 2025, promoveu a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, com vigência a partir de 1º de abril de 2026, conforme abaixo: + 17,5% até 31 de dezembro de 2027; + 20% a partir de 1º de janeiro de 2028. Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a alteração das alíquotas futuras da CSLL ocasionou efeitos em Tributos Diferidos nas Demonstrações Contábeis da Omni S/A Crédito Financiamento e Investimento no período findo em 31 de dezembro de 2025. **q) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, altera as regras relacionadas a dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (a Lei 9.430/96 deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 1/1/2025). Tais alterações tiveram como objetivo a aproximação das normas tributária e contábil, com vistas a reduzir as fragilidades resultantes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas: (i) O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação; (ii) O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras: - Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida; - Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito; - Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores. Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No período em que se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica, para os fins legais, deverão ser adicionados. Recuperação de Créditos: Deverão ser computados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o montante dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer época ou a qualquer título, inclusive nos casos de novação da dívida ou do arresto dos bens recebidos em garantia real. Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja Pessoa Jurídica ("PJ") ou Pessoa Física ("PF"); diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior. Adicionalmente, caberá à Omni realizar a dedução na razão de 1/84 para cada mês do período de apuração, a partir de janeiro de 2026, referente as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 dos créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidos até a referida data. As perdas incorridas do exercício de 2025 não deduzidas em virtude do disposto no § 2º da Lei 15.078/2024 deverão ser adicionadas aos saldos das perdas apuradas em 01/01/2025 e excluídas do lucro líquido à mesma razão e no mesmo prazo da dedução desse saldo. Este saldo remanescente equivale ao montante de R\$ 983.702 em 31 de dezembro de 2025.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

### a) Composição do Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2º Sem 2025		31/12/2025	
	Valor	Valor	Valor	Valor
<b>Saldos no Início do Período</b>	<b>484.720</b>	<b>1.950.808</b>		
<b>Disponibilidades</b>	<b>12.252</b>	<b>12.252</b>		
Em moeda nacional	12.252	12.252		
<b>Aplicações (1)</b>	<b>1.343.158</b>	<b>1.343.158</b>		
No mercado aberto	-	-		
Em depósito interfinanceiros	1.343.158	1.343.158		
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.343.158</b>	<b>1.343.158</b>		
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>870.689</b>	<b>(595.399)</b>		

(1) Aplicações com prazos de vencimentos variados, inferiores a 90 dias, são resgatáveis a qualquer momento, risco insignificante de mudança de valor justo e utilizadas para gestão de caixa.

## 6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

**a) Composição por vencimento:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas substancialmente por operações compromissadas, sendo, em sua maioria, classificadas como operações bancadas.

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Valor Contábil	Valor Mercado
	Até 90 dias	Valor Contábil	Valor Mercado
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.343.158	1.343.158	1.343.158
<b>Total</b>	<b>1.343.158</b>	<b>1.343.158</b>	<b>1.343.158</b>

## 7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

### b) Composição dos títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/12/2025	
	Valor	Valor
<b>Carteira Própria (VJRA)</b>	<b>662.986</b>	<b>662.986</b>
Títulos de Renda Fixa - Debêntures	663.790	663.790
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito TVM	(804)	(804)
<b>Carteira Própria (VJR)</b>	<b>98.299</b>	<b>98.299</b>
Cotas de Fundos de Investimentos	98.299	98.299
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito TVM	(98)	(98)
<b>Vinculados a Prestação de Garantias (VJORA)</b>	<b>33.476</b>	<b>33.476</b>
Títulos Dados em Garantias (1)	33.476	33.476
<b>Total</b>	<b>794.761</b>	<b>794.761</b>

(1) Referem-se a garantias oferecidas aos Adquirentes para liquidação das operações relacionadas ao arranjo de pagamentos da Biz Instituição de Pagamento (Companhia integrante do conglomerado prudencial Omni).

### c) Composição por vencimento:

Descrição	31/12/2025	
	Valor	Valor
<b>Carteira Própria</b>	<b>98.299</b>	<b>98.299</b>
Vinculados a Prestação de Garantias	33.477	33.477
<b>Total</b>	<b>131.776</b>	<b>131.776</b>

### d) Resultado com títulos e valores mobiliários:

Descrição	2º Sem 2025		31/12/2025	
	Valor	Valor	Valor	Valor
<b>Carteira Própria</b>	<b>103.289</b>	<b>234.447</b>		
Rendas de aplicação e cotas de fundos de investimentos	2.709	2.713		
Rendimentos/prejuízo s/outras formas de aplicação	-	(1)		
Posição Bancada	46.916	70.128		
Em Depósitos Interfinanceiros	3.470	16.725		
<b>Total</b>	<b>156.384</b>	<b>324.012</b>		

## 8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Os valores dos contratos de operações de crédito são representados pelo seu respectivo valor presente, apurado com base nas taxas contratuais de cada contrato e dos componentes da taxa efetiva.

### a) Composição por tipo de operações de crédito:

Tipo de Operação de Crédito	31/12/2025	
	Valor	Valor
Financiamentos	3.303.451	3.303.451
Empréstimos	3.772.965	3.772.965
<b>Total da Carteira</b>	<b>7.076.416</b>	<b>7.076.416</b>

### b) Composição da carteira por tipo de cliente e atividade econômica:

Classificação	31/12/2025	
	Valor	Valor
Pessoas Físicas	3.478.076	3.478.076
Pessoas Jurídicas	257.437	257.437
Serviços	24.971	24.971
Outros Serviços	9.061	9.061
<b>Total da Carteira</b>	<b>3.772.965</b>	<b>3.772.965</b>

**c) Composição da carteira por vencimento, considerando as parcelas dos contratos:**

Tipo de Carteira	31/12/2025		Simplificada	Total
	Valor	Valor		
<b>Total a vencer:</b>	<b>3.428.459</b>	<b>3.428.459</b>		
Até 90 dias	173.695	173.695		
De 91 dias a 360 dias	2.709	2.713		
De 361 dias a 1.855 dias	1.803.083	1.803.083		
<b>Total vencidas:</b>	<b>344.506</b>	<b>344.506</b>		
Até 14 dias	32.214	101.844		
De 15 dias a 90 dias	127.848	127.848		
De 91 dias a 360 dias	82.600	82.600		
Acimas de 360 dias	3.772.965	3.772.965		

### d) Classificação da carteira de crédito por níveis de risco:

Tipo de Carteira	Valor Carteira	Componente			Simplificada	Total
		Perda Esperada (Anexo I)	Perda Esperada (Art. 78)	Perda Esperada (Anexo II)		
<b>C2</b>	<b>3.771.913</b>	<b>83.768</b>	<b>23.440</b>	<b>316.509</b>	<b>67.593</b>	<b>491.310</b>
<b>C3</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>46</b>
<b>C5</b>	<b>1.006</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.006</b>	<b>-</b>	<b>1.006</b>
<b>Total</b>	<b>3.772.965</b>	<b>83.768</b>	<b>23.440</b>	<b>317.561</b>	<b>67.593</b>	<b>492.362</b>

(1) O volume de operações que estavam baixadas para prejuízo e foram ativas no exercício é de R\$ 17.768. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve operações renegociadas e reestruturadas.

## 9. OUTROS ATIVOS

Descrição	31/12/2025	
	Circulante	Não circulante
Devedores diversos - país (1)	20.894	20.894
Despesas Antecipadas (2)	7.953	7.953
Devedores por depósitos em garantia (3)	-	8.194
Adiantamentos diversos	7.193	7.193
Impostos e contribuições a compensar	4.979	4.979
Rendas a receber	2.904	2.904
<b>Total</b>	<b>43.923</b>	<b>8.194</b>

(1) Referem-se substancialmente por cobranças a receber R\$ 7.057, operações intercompany no montante de R\$ 3.169 e valores a receber dos cedentes referentes recuperação de custas/condenações em cartelas adquiridas R\$ 2.812. (2) Despesa de direitos de uso de software e suporte de sistemas R\$ 7.464. (3) Depósitos bancários ao poder judiciário para garantia em ações judiciais.

### b) Despesas com operações de captação do mercado:

Descrição	2º sem 2025		31/12/2025	
	Valor	Valor	Valor	Valor
Recursos de aceites cambiais	(131)	(236)		
Depósitos a prazo	(218.960)	(452.207)		
Depósito interfinanceiros	(130.834)	(225.698)		
Outras despesas de captação	(42.828)	(44.925)		
Despesas de operações compromissadas	(6.326)	(6.326)		
<b>Total</b>	<b>(399.079)</b>	<b>(729.392)</b>		

## 13. OUTROS PASSIVOS

### a) Fiscais e previdenciárias:

Descrição	31/12/2025	
	Circulante	Não circulante
<b>Credores diversos - país:</b>		
Outras obrigações (1)	37.370	6.619
Comissões a pagar (2)	14.320	-
Provisão para pagamentos a efetuar (3)	39.369	-
Fornecedores a pagar	8.009	-
<b>Total</b>	<b>99.067</b>	<b>6.619</b>

### b) Diversas:

Descrição	31/12/2025	
	Circulante	Não circulante
<b>Credores diversos - país:</b>		
Outras obrigações (1)	37.370	6.619
Comissões a pagar (2)	14.320	-
Provisão para pagamentos a efetuar (3)	39.369	-
Fornecedores a pagar	8.009	-
<b>Total</b>	<b>99.067</b>	<b>6.619</b>

(1) Referem-se substancialmente a seguros a repassar R\$21.779 e transitórias de liquidação cobrança R\$1.335. (2) As comissões a pagar estão representadas pelos valores devidos aos correspondentes bancários credenciados pela Instituição. (3) Refere-se substancialmente ao Programa de Participação nos Resultados R\$ 27.764.

## 14. PROVISÕES

**a) Composição das provisões:** A Instituição é parte em processos judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais existentes, classifica as contingências em Remota, Possível e Provável, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda, para o provisionamento utilizamos como critério as políticas internas da Omni. A Instituição não possui outros processos materiais com possibilidade de perda provável ou possível, além dos já mencionados. Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas. O quadro abaixo demonstra a movimentação das provisões:

Descrição	31/12/2025		Saldo em 31/12/2025	Constituição (Reversão)	Saldo em 31/12/2025
	Circulante	Não circulante			
<b>Ações trabalhistas, cíveis e tributária (1)</b>	<b>34.041</b>	<b>27.363</b>	<b>(16.550)</b>	<b>44.854</b>	<b>44.854</b>

(1) Refere-se à provisão para perdas com ações judiciais de natureza cível e trabalhista movidas contra a Instituição. A provisão é apurada com base no valor estimado de perda de realização das causas de acordo com o parecer das assessorias jurídicas. O resultado com provisões para contingências no exercício de 2025 foi R\$ 10.813.

### b) Detalhamento dos processos judiciais classificados por probabilidade de perda:

Perdas	Ações trabalhistas		Tributária		Riscos cíveis		Total
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Prováveis	130	3.353	-	-	21.217	41.501	21.347
Possíveis	-	-	1	12.697	-	-	12.697
<b>Total</b>	<b>130</b>	<b>3.353</b>	<b>1</b>	<b>12.697</b>	<b>21.217</b>	<b>41.501</b>	<b>21.348</b>

## 15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

### a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

Descrição	31/12/2025		IRPJ	CSLL
	Valor	Valor		
<b>A - Resultado antes do imposto de renda, da contribuição social e dos Juros sobre Capital Próprio</b>	<b>(85.265)</b>	<b>(85.265)</b>		
<b>Ações</b>	<b>138.866</b>	<b>138.866</b>		
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operação de crédito	125.302	125.302		
Provisão para contingências	10.813	10.813		
Despesas não dedutíveis	2.151	2.151		
<b>Exclusões</b>	<b>(53.601)</b>	<b>(53.601)</b>		
Reversão de provisões operacionais	(21.341)	(21.341)		
Reversão de provisão para perdas outros valores e bens	(2.188)	(2.188)		
Participação em controladas	(6.658)	(6.658)		
Ajuste a valor justo	(15.404)	(15.404)		
<b>Lucro real após a compensação (1)</b>	<b>(8.010)</b>	<b>(8.010)</b>		
<b>Total de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>Ativo fiscal diferido (2)</b>	<b>17.871</b>	<b>62.123</b>		

(1) O resultado fiscal da Omni foi zero em virtude da aplicação da Lei nº 15.078, em 27 de dezembro de 2024. Além disso, a Lei nº 15.078 determinou também que as perdas relativas aos créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até a razão data, somente poderão ser excluídas na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL a razão de um oitenta e quatro avos ou cento e vinte avos, para cada mês do período de apuração, a partir de janeiro de 2026. (2) A Lei Complementar nº 224/25 publicada em 26/12/2025, estabelece a majoração da alíquota da CSLL, aplicando efeitos a partir de 01/04/2026, conforme segue: - Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos - majoração de 15% para 17,5% até 31/12/2027; para 20% a partir de 01/01/2028. Essa norma ocasionou efeitos em Tributos Diferidos nas Demonstrações Contábeis da Omni S/A Crédito Financiamento e Investimento no período findo em 31/12/2025.

### b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social:

Descrição	2025		IRPJ	CSLL
	Valor	Valor		
<b>Ações temporárias:</b>	<b>1.229.003</b>	<b>1.229.003</b>		
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.158.132	1.158.132		
Provisão para perdas outros valores e bens	2.065	2.065		
Provisão para contingências	44.854	44.854		
Ajuste a valor de mercado	1	1		
Demais provisões temporárias	23.950	23.950		
<b>Total das diferenças temporárias</b>	<b>1.229.003</b>	<b>1,229,003</b>		
<b>Total do crédito tributário</b>	<b>307.252</b>	<b>235.752</b>		

### c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias:

	31/12/2025									
	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035



## Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ nº 92.228.410/0001-02

\*continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

períodos anteriores foi parcialmente destinado à absorção do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **c) Dividendos:** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela Instituição. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da Administração, observadas as disposições legais. **d) Reservas especiais de lucros:** O saldo das reservas especiais de lucros é oriundo de lucros após as destinações legais.

## 18. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

## a) Receitas de prestação de serviços:

Descrição	2º Sem. 2025		31/12/2025	
	Valor	Valor	Valor	Valor
Receita de avaliação e cadastro	92.293	109.836		
Intermediação de seguros	109	231		
Outras receitas	7.072	35.236		
<b>Total</b>	<b>99.474</b>	<b>145.303</b>		

## b) Outras receitas operacionais:

Descrição	2º Sem. 2025		31/12/2025	
	Valor	Valor	Valor	Valor
Recuperação de encargos e despesas	6.714	18.078		
Atualização de impostos à compensar	66	80		
Outras rendas operacionais	206	275		
<b>Total</b>	<b>6.986</b>	<b>18.433</b>		

## 19. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

## a) Despesas de pessoal:

Descrição	2º Sem. 2025		31/12/2025	
	Valor	Valor	Valor	Valor
Remuneração	(41.560)	(78.591)		
Encargos	(13.497)	(25.491)		
Benefícios	(11.193)	(20.360)		
Treinamentos	(1.011)	(2.023)		
Provisão PPR	(19.016)	(31.995)		
<b>Total</b>	<b>(86.277)</b>	<b>(158.460)</b>		

## b) Despesas com serviços de terceiros:

Descrição	2º Sem. 2025		31/12/2025	
	Valor	Valor	Valor	Valor
Despesas com comissões (1)	(88.097)	(155.407)		
Serviços técnicos especializados (2)	(12.824)	(23.961)		
<b>Total</b>	<b>(100.921)</b>	<b>(179.368)</b>		

(1) Referem-se substancialmente a comissões sobre financiamentos, acompanhamento de carteira e outros. (2) Referem-se substancialmente a gastos com consultoria jurídica e consultoria em gestão de recebíveis.

## c) Outras despesas administrativas:

Descrição	2º Sem. 2025		31/12/2025	
	Valor	Valor	Valor	Valor
Serviços de terceiros (1)	(26.426)	(49.567)		
Processamento de dados (2)	(23.406)	(46.461)		
Serviços do sistema financeiro (3)	(9.260)	(24.423)		
Taxas e notificações	(1.412)	(2.847)		
Comunicações	(1.769)	(3.182)		
Emolumentos judiciais e cartórios	(22.371)	(38.845)		
Promoções e relações públicas	(5.747)	(13.288)		
Despesas de alugueis	(2.799)	(6.170)		
Despesa de transporte	(751)	(1.581)		
Propaganda e publicidade	(3.492)	(6.003)		
Multa e juros sobre impostos e contribuições	(267)	(271)		
Despesa de seguros	(35)	(82)		
Outras despesas administrativas	(9.120)	(14.703)		
Depreciação e amortizações	(7.571)	(15.069)		
<b>Total</b>	<b>(114.426)</b>	<b>(222.492)</b>		

## A DIRETORIA

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Administradores do **Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - São Paulo - SP** Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção de seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) ou na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria

(1) Referem-se substancialmente a alienação eletrônica - CDC e despesas de vistoria. (2) Referem-se substancialmente a desenvolvimento e manutenção de sistemas. (3) Referem-se substancialmente a serviços bancários e consultas e pesquisas cadastrais.

## d) Despesas tributárias:

Descrição	2º Sem. 2025		31/12/2025	
	Valor	Valor	Valor	Valor
Despesa com COFINS	(22.021)	(35.271)		
Despesa com ISS	(5.069)	(7.263)		
Despesa com PIS	(3.578)	(5.736)		
Outras despesas tributárias	(33)	(249)		
<b>Total</b>	<b>(30.701)</b>	<b>(48.519)</b>		

## e) Outras despesas operacionais:

Descrição	2º Sem. 2025		31/12/2025	
	Valor	Valor	Valor	Valor
Perdas em ações de perdas e danos (1)	(14.002)	(28.385)		
Outras despesas operacionais	(5.124)	(10.490)		
<b>Total</b>	<b>(19.126)</b>	<b>(38.865)</b>		

(1) Refere-se a perdas com ações contrárias e repetição de indébito.

## 20. INDICADORES DE RISCO (BASILEIA) E LIMITES OPERACIONAIS

## Demonstrativo de cálculo de índice de Basileia:

Descrição	12/2025	
	Valor	Valor
Patrimônio de Referência (a)	894.606	894.606
Patrimônio de Referência Nível I (a.1)	726.509	726.509
Capital Principal - CP	167.997	167.997
Patrimônio de Referência Nível II (a.2)	167.997	167.997
Letra Financeira Subordinada	5.650.917	5.650.917
RWA - Ativo Ponderado pelo Risco (b)	4.776.648	4.776.648
RWACpad - Crédito	861.435	861.435
RWAOpad - Operacional	12.635	12.635
RWASP - Serviço de Pagamento	15.833	15.833
Índice de Basileia (a/b)	452.073	452.073
PRE - Patrimônio de Referência Exigido (c)	382.132	382.132
PRE - RWACpad - Crédito	68.915	68.915
PRE - RWAOpad - Operacional	1.027	1.027
PRE - RWASP - Serviço de Pagamento	141.273	141.273
Adicional de Conservação de Capital Principal (d)	301.260	301.260
Margem antes do IRRBB (a - c - d)	66.860	66.860
IRRRBB - Juros Carteira Não Negociável (e)	234.400	234.400
Margem (a - c - d - e)		

(i) A partir de 1º de janeiro de 2015, o cálculo do Índice de Basileia aplica-se às instituições integrantes do conglomerado prudencial, conforme Resolução 4.955/21 do CMN. (ii) A partir de 1º de janeiro de 2019, a base para cálculo do Patrimônio de Referência utiliza Fator 8% sobre o RWA (Risk Weight Assets), conforme Resoluções 4.955/21 e 4.958/21 do CMN. (iii) A partir de 1º de julho de 2023, o cálculo do Risco de Crédito (RWACpad) considera a Resolução BCB nº 229 como base, sendo que o impacto em Basileia para a Omni foi imaterial.

## 21. GERENCIAMENTO DE RISCOS

**a) Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e Crédito:** A Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento como líder do Conglomerado Prudencial Omni, atendendo às disposições da Resolução nº 4.557/17, possui estrutura de gerenciamento de riscos capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeita, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados, cujas classes principais são: risco de crédito, risco de mercado, risco operacional, risco de liquidez e risco de taxa de juros da carteira bancária. Complementarmente, o Conglomerado Prudencial Omni conta também com estrutura voltada ao gerenciamento de capital, com o objetivo de avaliar a necessidade de capital para face aos riscos mencionados, inerentes às suas operações e negócios. **b) Gerenciamento de capital:** O Conglomerado Prudencial Omni avalia a adequação de seu Patrimônio de Referência (PR) para fazer face aos riscos assumidos em suas operações com base nos

modelos padronizados estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A estrutura responsável pelo gerenciamento de capital é adequada à complexidade de suas operações. **c) Risco de mercado:** Os instrumentos financeiros do Conglomerado Prudencial Omni são classificados como carteira de não negociação (carteira bancária). A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do Risco de Mercado atua por meio de normativas, metodologias e limites condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição do Conglomerado Prudencial Omni. **d) Risco de crédito:** O processo de crédito, desde a proposição e captura dos dados cadastrais até o encaminhamento para cobrança, é suportado por sistema integrado proprietário desenvolvido internamente, inclusive para cálculo e reconhecimento da perda esperada por meio da metodologia simplificada. O monitoramento contínuo da exposição ao risco de crédito ocorre tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, visando a detecção tempestiva de indícios de deterioração da qualidade da carteira. **e) Risco de liquidez:** O Conglomerado Prudencial Omni trabalha com níveis de liquidez ("colchão") para horizontes de curto e longo prazo, e análise constante de sua adequação para fazer face aos descasamentos do fluxo de caixa. O gerenciamento de risco de liquidez é conduzido de forma centralizada para o Conglomerado Prudencial Omni e considera os impactos dos riscos associados às demais empresas controladas por instituições integrantes do Conglomerado. **f) Risco operacional:** A análise qualitativa de riscos é realizada por meio do mapeamento de processos, que consiste em levantar e documentar o fluxo das principais atividades do Conglomerado, de modo a obter os elementos necessários para identificação e análise dos riscos inerentes. Informações adicionais relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos da Omni estão disponíveis no Relatório de Gestão de Riscos, que poderá ser consultado no site da empresa [www.omni.com.br](http://www.omni.com.br) (não auditado) no prazo estabelecido pela Circular nº 3.678/13.

## 22. OUTRAS INFORMAÇÕES

**a) Auditoria Independente:** Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PA 400 de 21 de novembro de 2019, informamos que a empresa contratada para a revisão das Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025, não prestou outros serviços a Instituição que não os de auditoria independente, em caso de haver a contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes, fundamenta-se na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os seus interesses de seu cliente. Os valores pagos aos auditores independentes, referentes aos serviços de auditoria externa para o Conglomerado Omni, para o ano de 2025 totalizaram R\$ 1.107. **b) Reforma tributária:** Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, resultante da conversão do PLP nº 68/2024, a qual integra parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui a Reforma Tributária sobre o Consumo. A referida lei dispõe, entre outros aspectos, sobre a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) e estabeleceu regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no período de 2027 a 2032, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%. A Omni S/A Crédito Financiamento e Investimento permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como aguarda a publicação das normas e regras gerais complementares pela Receita Federal e Comitê Gestor do IBS, as quais serão necessárias para a plena implementação do novo modelo tributário. Até o momento não é possível mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças. **c) Eventos subsequentes:** Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações para as Demonstrações Financeiras do Omni CFI para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

William Gouveia Lima - Contador - CRC 1SP273890/O-0

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contínuo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. - Planejamos e executamos a auditoria de grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo com base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria de grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-014428/O-6Rodrigo de Mattos Lia  
Contador CRC 1SP252418/O-3

Omni S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 18.846.364/0001-52

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas: Submetemos à vossa apreciação as demonstrações financeiras da Omni S.A. Arrendamento Mercantil ("Instituição"), acompanhado do relatório dos auditores independentes referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025. Política de distribuição de dividendos: Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, ou, o aprovado em Assembleia Geral. **Patrimônio Líquido e Resultado:** O patrimônio líquido da Instituição em 31 de dezembro de 2025 é R\$ 13,9 milhões. O lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é R\$ 0,6 milhões.

São Paulo, 27 de março de 2026

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

	Exercício		Exercício
	2025	2025	2025
<b>Ativo</b>			
Disponibilidades	5	125	
Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	6	13.827	
Aplicações interfinanceiras de liquidez		13.827	
Outros Ativos	8	71	
<b>Total do Ativo</b>		<b>14.023</b>	

	Exercício		Exercício
	2025	2025	2025
<b>Passivo</b>			
Outros passivos	9	161	
Fiscais e previdenciárias		146	
Outros passivos		15	
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>10</b>	<b>13.862</b>	
Capital social		10.000	
Lucro acumulado		3.862	
<b>Total do Passivo</b>		<b>14.023</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

	Reserva de Lucros				Total
	Capital social realizado	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>	10.000	315	3.177	8	13.500
Lucro do semestre	–	–	–	362	362
<b>Destinações do lucro:</b>					
Reserva legal	–	18	–	(18)	–
Reserva de lucros	–	–	352	(352)	–
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>10.000</b>	<b>333</b>	<b>3.529</b>	<b>–</b>	<b>13.862</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Antes da adoção da Res. CMN 4.966/21)</b>	<b>10.000</b>	<b>305</b>	<b>2.985</b>	<b>–</b>	<b>13.290</b>
Adoção inicial da Res. CMN 4.966/21	–	–	–	8	8
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2025 (Após adoção da Res. CMN 4.966/21)</b>	<b>10.000</b>	<b>305</b>	<b>2.985</b>	<b>8</b>	<b>13.298</b>
Lucro do exercício	–	–	–	564	564
<b>Destinações do lucro:</b>					
Reserva legal	–	28	–	(28)	–
Reserva de lucros	–	–	544	(544)	–
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>10.000</b>	<b>333</b>	<b>3.529</b>	<b>–</b>	<b>13.862</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Omni S.A. - Arrendamento Mercantil ("Leasing", "Instituição" ou "Omni") é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração indeterminado constituída em 02 de março de 2012 e autorizada pelo BACEN em 05 de setembro de 2012 através do Ofício 08066/2012. A Instituição tem por objeto social a prática exclusiva de operações de arrendamento mercantil, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras Individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), adotadas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/20, incluindo as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/04 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 27 de março de 2026.

3. ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS

A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.966/21, de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis à Omni. Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, a nova resolução substituiu as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil ("BACEN") que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99) – que estabelece a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999. A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições

financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos, resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes. No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento às seguintes matérias: - Adoção de modelo de negócio para reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros nas categorias de custo amortizado, valor justo no resultado e valor justo no resultado abrangente; - Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; - Adoção de metodologia simplificada e constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; - Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras; - Reconhecimento de componentes materiais na taxa efetiva de juros; - Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros. **Transição:** De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025. **Impactos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e regras complementares:** Abaixo estão apresentados os efeitos decorrentes da adoção inicial: **Patrimônio líquido antes dos ajustes provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966** - 31/12/2024 13.290 Perda de crédito esperada para operações de crédito 8 **Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 - 01/01/2025** 13.298 **Provisão para Perdas** (120) Saldo da provisão - Operações de Crédito em 31/12/2024 128 Efeito da adoção inicial Res. CMN nº 4.966/21 em 01/01/2025 (8)

Nomenclatura em 31/12/2024	Ativo Financeiro	Classificação/Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensuração	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
			(128)	136	(8)	–	Perdas esperadas dos ativos financeiros ao Custo Amortizado
Operações de Arrendamento	Provisão para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito	Provisão para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito	–	–	(75)	–	Perda incorrida associada ao Risco de Crédito
			–	–	(17)	–	Provisão adicional associada ao Risco de Crédito
			–	–	(28)	–	Perda esperada associada ao Risco de Crédito

**Novo Plano de contas COSIF:** A Resolução BCB nº 493/24, 494/24, 495/24, 496/24, 497/24, 498/24, 499/24, 500/24 e 390/24 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do COSIF a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Omni efetuou as devidas alterações, conforme disposto no normativo. **Renegociação e Reestruturação:** Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

4. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

**a) Moeda funcional e de apresentação:** As informações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a instituição opera. **b) Apuração do resultado:** O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros que são utilizados pela instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo igual ou inferior a 90 dias, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que apresentem risco insignificante de mudança de valor. **d) Estimativas contábeis:** A demonstração financeira foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e a valorização de instrumentos financeiros, inclusive os derivativos e créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Instituição revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras. **e) Instrumentos financeiros:** Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. **Classificação de Instrumentos Financeiros:** O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de "somente pagamento de principal e juros" (SPJP). Com base no supracitado, o ativo será classificado como: **i) Custo Amortizado (CA):** utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. **ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. **iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima. Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o teste de SPJP. Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa foram modificados (sem taxa) tiveram seu valor contábil bruto recalculado, de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21, e os efeitos da modificação foram reconhecidos no resultado. Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual. **Passivo Financeiro:** Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Omni deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado", como abaixo: - Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; - Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; - Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa; - Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica. **Taxa de Juros Efetiva ("TEJ"):** É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31/12/2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. Referente as operações de créditos classificadas na categoria custo amortizado, a Omni optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na origemação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo a metodologia diferenciada proporcional de que trata o art. 75 da Resolução BCB nº 352/23. Diante das modalidades de operações de crédito pela Omni, os seguintes custos de transação/originação e tarifas/comissões devem compor a formação da TEJ, uma vez que se referem a custos diretamente atribuíveis à emissão do instrumento: **a) Aplicáveis a todas as operações:** Tarifas de cadastro, avaliação de garantia e comissões pela origemação processamento de documentos e fechamento das operações; **b) Aplicáveis a operações de Financiamento de Veículos:** Vistoria; Inclusão e baixa de gravame. **f) Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A Omni é uma instituição enquadrada no segmento S4 e utiliza a metodologia simplificada para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme artigo 1º da Resolução BCB nº 352/23, aplicando os percentuais estabelecidos nos anexos I e II sobre o valor contábil bruto das operações de crédito. Para fins de complemento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito acima descrito, a Instituição também aplica a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito utilizando modelo interno, com dados próprios e históricos e parâmetros estatísticos conforme disposto no Capítulo III do Título II da Resolução BCB nº 352/23. **Abrangência de Aplicação:** O modelo de impairment de Ativos Financeiros definido pela Res. CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação que inclui investimentos em títulos e valores mobiliários privados. O cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é realizado independentemente da classificação "custo amortizado", "valor justo" ou "valor justo através de outros resultados abrangentes". A provisão para perdas esperadas é apurada para operações levando-se em consideração o risco de crédito da contraparte, no caso títulos e valores mobiliários privados, cotas de fundos e debêntures, classificadas como "valor justo" ou "valor justo através de outros resultados abrangentes". **Metodologia de estimação de impairment:** A mensuração da perda esperada se realiza através dos seguintes fatores: - Exposição a Inadimplência ou EAD: A exposição ao default (*exposure at default* - EAD) tem o objetivo de refletir o saldo exposto no momento do default. Com base na Resolução CMN nº 4.966/21, as perdas esperadas devem considerar como base de cálculo: **a) O valor contábil bruto dos ativos financeiros, exceto operações de arrendamento mercantil;** **b) O valor presente dos montantes totais a receber em operações de arrendamento mercantil;** **c) O valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas;** **d) O valor presente da estimativa de utilização de recursos do compromisso de crédito;** **e) O valor presente do crédito a liberar.** Adicionalmente, o Fator de Conversão de Crédito - FCC deve ser utilizado na modelagem dos produtos em que existem limites pré-aprovados (como cartão de crédito e rotativos), visto que não necessariamente o saldo no momento do default será o mesmo do devido no momento do cálculo da provisão. A principal métrica de modelagem do parâmetro de FCC se destaca pela análise da utilização de limites no momento do default. - Probabilidade de Inadimplência (PD): A probabilidade de default (*probability of default* - PD) tem o objetivo de estimar qual a probabilidade de uma determinada operação apresentar default, com base nas definições da Resolução CMN nº 4.966/21 e demais critérios que a entidade julgar razoável. Considerando que a PD tem a funcionalidade de representar a probabilidade de o default ocorrer e não sua severidade, a sua estimativa deve considerar a frequência de ocorrências e não o valor destas. No processo de modelagem as PDs 12 meses. As principais métricas de modelagem observadas no mercado para o parâmetro de PD se destacam pelas seguintes: **• Regressão Logística;** **• Frequência Observada de Inadimplência;** **• Survival Analysis** - Perda por Inadimplência (LGD): A perda, dado o default (*loss given default* - LGD), tem o objetivo de estimar o montante de perda efetiva das operações que entram em default. Para a estimativa deste parâmetro, são utilizados os montantes das operações em default e os montantes que se concretizaram como perda, assim, encontrando a relação de perda frente ao total de defaults. É importante avaliar o prazo de recuperação para cada grupo e as suas respectivas correlações para definição dos critérios de baixa à prejuízo, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21. As principais métricas de modelagem do parâmetro de LGD se destacam

pelos seguintes: **• Árvore de decisão** **• Workout;** **• Implied LGD.** Para a estimativa dos parâmetros supracitados, a Omni tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna. **Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual:** A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer ativo superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Adicionalmente, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado **Stop Accrual**. **Instrumentos Financeiros Renegociados/Reestruturados:** Conforme Resolução BCB nº 352/23, são classificados como renegociação e reestruturação conforme abaixo: **Renegociação:** acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento do parcial ou integral da respectiva obrigação original; **Reestruturação:** renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração; A OMNI possui mecanismos e controles para monitoramento de alterações nas condições originalmente pactuadas, por ativo financeiro. Uma avaliação deve ser realizada para determinar se os termos do novo contrato são substancialmente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação considera tanto a mudança nos fluxos de caixa decorrente dos termos renegociados com a mudança no perfil de risco do instrumento. No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas. **Baixa de Ativo Financeiro:** Os ativos financeiros são baixados quando: **• Cessam os direitos contratuais aos fluxos de caixa;** **• Quando não houver expectativa razoável de sua recuperação ou;** **• Quando os riscos e benefícios forem transferidos substancialmente;** **g) Mensuração do valor justo:** Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação. A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e método de avaliação. Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir: **• Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; **• Nível 2:** Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preço) ou indiretamente (derivado de preços). **• Nível 3:** Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em certos casos, os dados usados para mensurar o valor justo podem situar-se em diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. Nesses casos, o instrumento financeiro é classificado na categoria mais conservadora em que os dados relevantes para a apuração do valor justo foram classificados. Essa avaliação exige julgamento e considera fatores específicos dos respectivos instrumentos financeiros. Mudanças na disponibilidade de informações podem resultar em reclassificações de certos instrumentos financeiros entre os diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. A Omni reconhece as diferenças entre os níveis de hierarquia de valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. **h) Operações de arrendamento mercantil:** A partir de 1º de janeiro de 2025, entra em vigor a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que estabelece os critérios contábeis para as operações de arrendamento mercantil por instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, revogando a Circular BCB nº 1.429. As operações de arrendamento mercantil financeiro são apresentadas pelos seguintes saldos: **I -** valor presente dos montantes totais a receber previstos em contrato; e **II -** provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. No cálculo do valor presente é utilizada a taxa equivalente aos encargos financeiros previstos no contrato na data da contratação, incluindo o valor residual garantido. A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de: (i) Não cancelamento; (ii) Opção de compra; (iii) Atualização BCB nº 2/20, considerando as alterações de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN. **i) Outros ativos:** **Ativos não financeiros mantidos para venda:** Resolução BCB nº 4.747/29 de agosto de 2019 dispõe sobre os critérios para reconhecimento e mensuração contábeis de ativos não financeiros mantidos para venda pelas instituições financeiras. Correspondentes a bens móveis disponíveis para a venda, recebidos em dação de pagamento em razão de créditos não performados. São ajustados a valor de mercado através de constituição de provisão de acordo com as normas vigentes. **Despesas antecipadas:** São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas. **j) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021 dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis. É reconhecida uma perda se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. Não foram identificadas perdas por impairment em 31 de dezembro de 2025. **k) Passivos:** **Demais passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **Provisões:** Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais são avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823 em 16 de dezembro de 2009. A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica. Essa avaliação incorpora um alto grau de julgamento e subjetividade, e está sujeita às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às atualizações e/ou alterações. **Passivos Contingentes:** São reconhecidos contabilmente quando a opinião da administração e dos consultores jurídicos avaliarem a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são divulgados em nota explicativa. **• Obrigações legais, Fiscais e Previdenciárias** - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas Demonstrações Financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente. Embora a Carta Circular Bacon nº 3.429 de 11.02.2010 tenha sido revogada pela IN nº 319 de 04.11.2022, o procedimento foi mantido, tendo em vista não haver fato novo atrelado aos processos cujos montantes já haviam sido registrados. **Resultados recorrentes/não recorrentes:** Consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da Omni previsto em seu Estatuto Social. Para fins do disposto na Resolução BCB nº 2/20, considera-se resultado não recorrente o resultado não relacionado ao relacionamento incidentalmente com as atividades típicas da Omni e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No exercício de 31 de dezembro de 2025 o resultado da Omni foi advindo de operações recorrentes. **m) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil. A alíquota atual em vigor para a contribuição social é de 20%.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa apresentado nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídos por:

	2º Sem. 2025	31/12/2025	Valor
<b>Descrição</b>			
<b>Saldos no Início do Período</b>	13.422	13.730	
<b>Disponibilidades</b>	125	125	
Em moeda nacional	125	125	
<b>Aplicações</b>	13.827	13.827	
Em depósitos interfinanceiros	13.827	13.827	
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	13.952	13.952	
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	530	222	

Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias, liquidez imediata ou apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota	2º Semestre	Exercício
	Explicativa	2025	2025
<b>Receitas da intermediação financeira</b>			
Operações de arrendamento mercantil	7.b	(57)	415
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	6.b	958	1.759
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>901</b>	<b>2.174</b>
<b>Provisão para perdas esperadas associadas</b>			
ao risco de crédito	7.c	143	150
<b>Outras Receitas Operacionais</b>		<b>80</b>	<b>80</b>
Outras receitas operacionais		80	80
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		<b>(629)</b>	<b>(1.833)</b>
Outras despesas administrativas	14.a	(337)	(555)
Despesas tributárias	14.b	(292)	(1.155)
Outras despesas operacionais		–	–
<b>Resultado operacional</b>		<b>495</b>	<b>571</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e da participação dos minoritários</b>		<b>495</b>	<b>571</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	11	(133)	(7)
Provisão para imposto de renda		(74)	(74)
Provisão para contribuição social		(59)	(59)
Passivo fiscal diferido		126	126
<b>Lucro do semestre/exercício</b>		<b>362</b>	<b>564</b>
<b>Lucro por lote de mil ações - R\$</b>		<b>0,04</b>	<b>0,06</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

	2º Semestre	Exercício
	2025	2025
<b>Lucro</b>		

**Omni S.A. - Arrendamento Mercantil**

CNPJ nº 18.846.364/0001-52

→ \* continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(Em milhares de Reais)**15. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**a) Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e Crédito:** Omni S.A. - Arrendamento Mercantil, integrante do Conglomerado Prudencial Omni, possui estrutura de gerenciamento de riscos capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeito, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados, cujas principais classes são: risco de crédito, risco de mercado, risco operacional, risco de liquidez e risco de taxa de juros da carteira bancária. A Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, como líder do Conglomerado Prudencial Omni e em atendimento às disposições da Resolução nº 4.557/17, coordena essas estruturas e garante a gestão integrada dos riscos. Complementarmente, o conglomerado conta com estrutura voltada ao gerenciamento de capital, com o objetivo de avaliar a necessidade de capital face aos riscos mencionados, inerentes às suas operações e negócios. Em 31 de dezembro de 2025 o Conglomerado Econômico-Financeiro da Omni apresentou índice de Basileia de 15,83%. **b) Gerenciamento de capital:** o Conglomerado Prudencial Omni avalia a adequação de seu Patrimônio de Referência (PR) para fazer face aos riscos assumidos em suas operações com base nos modelos padronizados estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A estrutura responsável pelo gerenciamento de capital é adequada à complexidade de suas operações. **c) Risco de mercado:** os instrumentos financeiros do Conglomerado Prudencial Omni são classificados como carteira de não negociação (carteira bancária). A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do Risco de Mercado atua por meio de normativas, metodologias e limites condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição do Conglomerado Prudencial Omni. **d) Risco de crédito:** o processo de crédito, desde a proposição e captura dos dados cadastrais até o encaminhamento para cobrança, é suportado por

sistema integrado proprietário desenvolvido internamente, inclusive para cálculo e reconhecimento da perda esperada por meio da metodologia simplificada. O monitoramento contínuo da exposição ao risco de crédito ocorre tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, visando a detecção tempestiva de indícios de deterioração da qualidade da carteira. **e) Risco de Liquidez:** o Conglomerado Prudencial Omni trabalha com níveis de liquidez ("colchão") para horizontes de curto e longo prazo, e análise constante de sua adequação para fazer face aos descausamentos do fluxo de caixa. O gerenciamento de risco de liquidez é conduzido de forma centralizada para o Conglomerado Prudencial Omni e considera os impactos dos riscos associados às demais empresas controladas por instituições integrantes do Conglomerado. **f) Risco Operacional:** a análise qualitativa de riscos é realizada por meio do mapeamento de processos, que consiste em levantar e documentar o fluxo das principais atividades do Conglomerado, de modo a obter os elementos necessários para identificação e análise dos riscos inerentes. Informações adicionais relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos da Omni estão disponíveis no Relatório de Gestão de Riscos, que poderá ser consultado no site da empresa [www.omni.com.br](http://www.omni.com.br) (não auditado) no prazo estabelecido pela Circular nº 3.678/13.

**16. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**a) Auditoria Independente:** Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PA 400 de 21 de novembro de 2019, informamos que a empresa contratada para a revisão das Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não prestou outros serviços a Instituição que não os de auditoria independente, em caso de haver a contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes, fundamenta-se na regulamentação aplicável e

nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os seus interesses de seu cliente. Os valores pagos aos auditores independentes, referente aos serviços de auditoria externa para o Conglomerado Omni, para o ano de 2025 totalizaram R\$ 1.107. **b) Reforma tributária:** Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, resultante da conversão do PLP nº 68/2024, a qual integra parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui a Reforma Tributária sobre o Consumo. A referida lei dispõe, entre outros aspectos, sobre a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) e estabeleceu regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no período de 2027 a 2032, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%. A Omni S.A. - Arrendamento Mercantil permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como aguarda a publicação das normas e regras gerais complementares pela Receita Federal e Comitê Gestor do IBS, as quais serão necessárias para a plena implementação do novo modelo tributário. Até o momento não é possível mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças. **c) Eventos subsequentes:** Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações para as Demonstrações Financeiras da Omni S.A. - Arrendamento Mercantil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

**William Gouveia Lima - Contador - CRC 1SP273890/O-0****RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Diretores e Administradores do **Omni S.A. - Arrendamento Mercantil - São Paulo - SP** **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras Omni S.A. - Arrendamento Mercantil ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Omni S.A. - Arrendamento Mercantil, em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) ou na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A administração do Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e

executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituição. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026

**KPMG Auditores Independentes Ltda.**  
CRC 2SP027685/O-0 "F" SP**Rodrigo de Mattos Lia**  
Contador CRC 1SP252418/O-3